



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: emenda e pareceres ao Projeto de Lei nº 55/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o artigo 2º da Lei 2023/2015 e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 79/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 80/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 81/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Resolução nº 007/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a Resolução nº 010/2012 e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 38/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Torna-se obrigatório o transporte de animais domésticos no sistema de transporte coletivo do município de Cordeiro”; Requerimento nº 46/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 36 e 37/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 360 e 429/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 427/2019 de autoria dos Vereadores Elizabet de Oliveira Linhares Correa, Robson Pinto da Silva e André Lopes Joaquim; Indicação nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

428/2019 de autoria do vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicação nº 431/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Ofícios nº 283, 284, 285 e 286/2019 – GP do Poder Executivo; Ofício nº 008/2019 da Secretaria Municipal de Turismo. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva ao Projeto de Lei nº 55/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi reprovada por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 55/2019 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Robson, esclarecendo que esta é uma lei de sua autoria, que cria oportunidade de estágio nos poderes do município e fez outros comentários e esclarecimentos a respeito da lei. Usou da palavra a Vereadora Jussara esclarecendo o motivo pelo qual foi contrária à emenda do Vereador Robson. Usou da palavra o Vereador Thiago, também explicando porque foi contrário à emenda e dizendo que todo processo seletivo deve ser feito através de lei. Usou da palavra o Vereador Pablo, também fazendo considerações a respeito do projeto. O Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 55/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 55/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 67/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 79/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 79/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 80/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 80/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 81/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Lei nº 81/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 007/2019 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Resolução nº 007/2019 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 38/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 38/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 46/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao líder de governo, Vereador Thiago, que parabenizou a Mesa Diretora pelo Projeto de Resolução nº 007/2019 e fez considerações a respeito dos projetos de abertura de crédito. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, o qual falou sobre a Indicação de sua autoria a respeito da gratuidade no parque da Exposição ser estendida aos alunos da rede pública estadual. Agradeceu ao Deputado Hugo Leal, que está disponibilizando uma emenda de duzentos mil reais para a área da saúde do nosso município. Relatou que estão tentando viabilizar, junto ao DER, massa asfáltica para realizar uma operação tapa-buraco em nossa cidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pablo, o qual relatou que também esteve na cidade do Rio de Janeiro reivindicando a questão da massa asfáltica para o município e disse que após o período de recesso da Câmara irá propor uma inovação legislativa em termos de união dos municípios da região Centro Norte Fluminense. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual mencionou que já fez quatro ofícios ao DER a respeito da necessidade da massa asfáltica para o município e solicitou ao Prefeito que tente reconstruir, com recurso próprio do município, o Ginásio de Esportes Eugênio Tavares.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de agosto de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1^a Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente